



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ARTES
COLEGIADO DOS CURSOS DE DESIGN GRÁFICO E DIGITAL**

Critérios para o Curso de Design Gráfico

1) O número total de vagas disponíveis nos cursos será previsto a partir de edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pelotas.

2) Para a seleção do ingresso extra-vestibular serão aceitas, nesta ordem de prioridade, as seguintes modalidades, estando as outras excluídas neste processo seletivo (edital 028/2014):

- a) Reopção
- b) Transferência
- c) Reingresso

3) O número total de vagas previsto no edital 028/2014 para ingresso em 2015/1 é oriundo das vagas de estudantes em situação de abandono de curso e sem vínculo com a UFPEL. Por esta razão, tendo em vista os recursos físicos dos cursos (capacidade de laboratórios e outros espaços e número de professores) e **sem prejuízo à qualidade do ensino**, é estabelecido **como critério eliminatório** que os candidatos tenham a possibilidade de integralizar no mínimo **80% dos componentes curriculares da formação específica e da formação livre e complementar ofertados pelo curso** nos intervalos descritos na tabela abaixo:

Curso	Nº de vagas do total:	Candidato deve integralizar 80% até:
Design Gráfico	03	3º semestre

3.1 A seleção **será feita pela análise do histórico do último curso de origem dos candidatos**, a partir das **ementas dos componentes curriculares**. Para o caso de componentes curriculares da UFPEL com códigos diferentes ou componentes curriculares realizados em outras Instituições de Ensino Superior, a documentação da inscrição **deve ser acompanhada da caracterização das disciplinas emitidas e referenciadas pela instituição de ensino superior do curso de origem**.

3.2 Os componentes **da formação específica e da formação livre e complementar ofertados pelo curso de design digital da UFPEL**, e suas respectivas ementas, **podem ser consultados pelos seguintes endereços eletrônicos:**
<http://ca.ufpel.edu.br/design/digital/dg.html>.

4) Em todas as modalidades, respaldada a ordem de prioridade estabelecida no item 2, o colegiado adotará como **critérios classificatórios** os seguintes parâmetros:

- a) Maior número de créditos que podem ser integralizados no curso pretendido;
- b) Maior média das notas do histórico do curso de origem.

Profa. Mônica Lima de Faria
Coordenadora dos Cursos de Design Gráfico e Digital